

PROPOSTA DE AQUISIÇÃO (Pessoas Singulares)

Proponente	* NOME		Conjuge	* NOME	
	* BI (N° E DADOS DE EMISSÃO)			* BI (N° E DADOS DE EMISSÃO)	
	* N° DE CONTRIBUINTE			* N° DE CONTRIBUINTE	
	* NATURALIDADE			* NATURALIDADE	
	* ESTADO CIVIL			* Regime de Casamento	
* MORADA COMPLETA			Código Postal *		-
* N° DE TELEFONE		N° DE TELEMÓVEL	N° DE FAX	E-MAIL	

2o Proponente	* NOME		Conjuge	* NOME	
	* BI (N° E DADOS DE EMISSÃO)			* BI (N° E DADOS DE EMISSÃO)	
	* N° DE CONTRIBUINTE			* N° DE CONTRIBUINTE	
	* NATURALIDADE			* NATURALIDADE	
	* ESTADO CIVIL			* Regime de Casamento	
* MORADA COMPLETA			Código Postal *		-
* N° DE TELEFONE		N° DE TELEMÓVEL	N° DE FAX	E-MAIL	
OUTRA	QUAL ?				

DADOS DO IMÓVEL

* REF.º IMÓVEL	NOME DO PROPRIETÁRIO	
* MORADA COMPLETA		
* VALOR DA OFERTA	FINANCIAMENTO NB	MONTANTE
VALOR DO SINAL	* PRAZO DA ESCRITURA	
OUTRAS CONDIÇÕES		

MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA

* NOME DA MEDIADORA		
* MORADA COMPLETA	* Código Postal	-
* N° DE CONTRIBUINTE	* N° Lic. Mediação	
* N° DE TELEFONE	N° DE FAX	E-MAIL
* NOME DO ANGARIADOR*	* NIF ANGARIADOR	CARIMBO DA MEDIADORA IMOBILIÁRIA

* Tomei conhecimento da política de privacidade e das informações sobre Tratamento de Dados Pessoais disponíveis através do endereço web WWW.NOVOBANCO.PT e declaro que aceito o tratamento dos meus dados pessoais para efeitos de :

- Análise e decisão por parte do NOVO BANCO da presente proposta, sua contratação e cumprimento dos deveres legais e regulamentares aplicáveis;

Relativamente à apresentação por parte do NOVO BANCO de novas oportunidades de negócio, pretende ser contactado para este efeito?

SIM	
NÃO	

ASSINATURA(S) DO(S) PROPONENTE(S)

DATA I I

* Dados de preenchimento obrigatório (moradas completas, com Código Postal, com excepção do relativo ao imóvel) Observações:

- A proposta deverá ser acompanhada de cópia do(s) BI(s) e NIF(s) do(s) Proponente(s)

- A proposta só será considerada válida se estiverem preenchidos todos os campos solicitados

- No caso de intervenção de Mediadores Imobiliários a proposta deverá vir carimbada pela respectiva Empresa de Mediação Versão 28Abr2015